



7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 61-2023 Pregão Eletrônico PMI 14-2023

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, residente e domiciliada nesta cidade de Ibirubá-RS, com CPF sob nº *****.128.720-****, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **GENTE SEGURADORA SA**, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro Histórico, Porto Alegre-RS, inscrita no CNPJ n.º 90.180.605/0001-02, representada neste ato por **LUIS GUSTAVO DA SILVA**, CPF nº *****.957.280-****, doravante simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente ADITIVO, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Terceira do contrato de prestação dos serviços de seguro veicular da frota municipal, datado de 17/05/2023, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 16 de maio de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Segunda, sendo concedido reajuste nos preços contratados, no percentual de 5,20% (variação do INPC dos últimos 12 meses).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento.

IBIRUBÁ-RS, 13 de maio de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
PREFEITA DE IBIRUBÁ

Documento assinado digitalmente



LUIS GUSTAVO DA SILVA
Data: 16/05/2025 16:47:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUIS GUSTAVO DA SILVA
GENTE SEGURADORA SA.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6827-369b-c5f9-2500-0885-16ed

Assinado por **Jaqueline Brignoni Winsch** em 16/05/2025 às 10:11:21
Identificador Único: **K6g6vC8ZMup11VvEaXNSEU**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6827-369b-c5f9-2500-0885-16ed>
